LEI Nº. 6.437, DE **24** DE MAIO DE 2013.

Dá denominação de uma rua, na Zona Rural, de SIMEÃO BRAZ.

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de SIMEÃO BRAZ, a via pública localizada na estrada Rincão dos Ribeiros, Estrada II, que está localizada passando o Riacho Tajamar, no Bairro São Paulo próximo ao número 1580, seguindo reto depois desse número, que chega até a fronteira do Uruguai.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública as placas respectivas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 24 de Maio de 2013.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRICIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração